



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO DAOU

**REQUERIMENTO 118 /2023**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente, perante este Plenário **REQUERER** que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal e a Comissão para Análise de Alterações no Plano de Cargos e Salários para as seguintes informações:

Em 27/05/2022 foi instituída a comissão para análise de alterações no plano de cargos e salários por meio do Decreto nº. 26070.

No dia 11 de abril do corrente ano este Vereador já formalizou Requerimento sob nº. 30/2023, solicitando informações sobre o andamento dos trabalhos da referida comissão, bem como se já existe alguma proposta de alteração a ser apresentada.

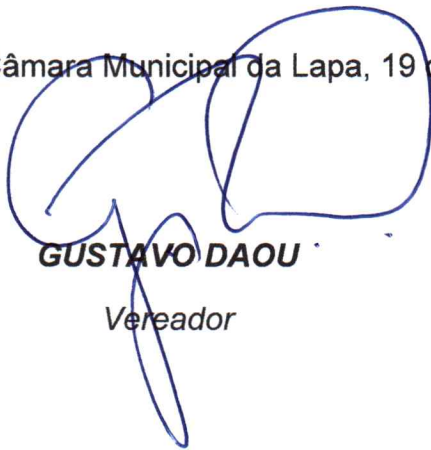
A comissão em resposta informou sobre as reuniões já realizadas, e sobre o estudo realizado pela empresa SPQR Consultoria e Tecnologia Ltda, bem como suas considerações ao Sr. Prefeito, entretanto até aquele momento não havia finalizado.

Desta forma, requer-se a emissão de convite a representante do Executivo Municipal e a Comissão para Análise de Alterações no Plano de Cargos e Salários para que no dia 26 de setembro de 2023 às 15h30min compareçam nesta Casa de Leis para conversar e apresentar aos Srs Vereadores quanto aos trabalhos e a proposta de alteração no plano de cargos e salário deste município.

Nestes termos,

Requer Deferimento.

Câmara Municipal da Lapa, 19 de setembro de 2023.



**GUSTAVO DAOU**

Vereador

Câmara Municipal da Lapa - PR



**PROTOCOLO GERAL 2217/2023**  
Data: 19/09/2023 - Horário: 17:00  
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO DAOU

REQUERIMENTO 30 /2023

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente, perante este Plenário **REQUERER** que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, para as providências necessárias e encaminhamento das seguintes informações:

Em 27/05/2022 foi instituída a comissão para análise das alterações no plano de cargos e salários por meio do Decreto nº 26070.

Assim como já passou quase um ano da instituição da comissão indagamos:

- qual o atual andamento dos trabalhos da referida comissão?
- e, qual é a proposta de alteração a ser apresentada a legislação de plano de cargos e salários?

Ressaltamos que a ampla discussão e a sua apresentação a Câmara de Vereadores é a única forma dar o efetivo cumprimento e assegurar os direitos dos servidores.

Nestes termos,

Requer Deferimento.

Câmara Municipal da Lapa, 11 de abril de 2023.


  
**GUSTAVO DAOU**

Vereador

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROCOLO GERAL 753/2023  
Data: 11/04/2023 - Horário: 16:43  
Legislativo

PAUTE-SE  
11/04/2023  




CI nº 018/2023

Lapa, 24 de maio de 2023.

**Para:** Secretaria Municipal de Administração

**Referente:** PD 8830/2023 / Ofício nº 240/2023/PRESI/SEC da Câmara Municipal da Lapa

Senhor Secretário,

Em atenção a sua solicitação de manifestação acerca do ofício supracitado, encaminhado pela Câmara Municipal, esta Procuradora, na qualidade de presidente da Comissão para Análise de Alterações no Plano de Cargos e Salários, instituída através do Decreto Municipal nº 26.070, de 27/05/2022, tem a informar:

i) inicialmente, impende esclarecer que o processo digital nº 8830/2023 foi encaminhado ao meu usuário em 12/05/2023 e o aviso do trâmite, nos moldes previstos na Portaria nº 003, de 02 de setembro de 2021 desta PGM, bem como no CI Circular nº 048, de 19 de fevereiro de 2021, **foi encaminhado apenas em 17/05/2023**, após o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias do protocolo do documento.

ii) com relação aos trabalhos da Comissão para Análise de Alterações no Plano de Cargos e Salários, entre a sua instituição e a presente data, foram realizadas 6 (seis) reuniões de, no mínimo 2 (duas) horas, ocasião em que foram analisados os documentos apresentados pela empresa SPQR Consultoria e Tecnologia Ltda., relativos a 2º fase, dentre 4 fases previstas no Contrato de Prestação de Serviços nº 250/2018, que tinha como objeto a prestação de serviços de consultoria especializada em recursos humanos para revisar, atualizar e implementar modificações no atual Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Lapa-PR e no Plano de Classificação de Cargos e vencimentos (Lei Municipal nº 2280 de 31.12.2008 e suas alterações e Lei Municipal nº 1773 de 31.03.2004 e suas alterações posteriores) de modo a identificar e corrigir as eventuais distorções e desatualizações nele existentes em relação à legislação federal em vigor, bem como a projeção do impacto financeiro do plano para os exercícios de 2018 a 2022, inclusive seus reflexos em relação à aposentadoria, regulamentação dos procedimentos necessários para a implantação do plano e implementação de mecanismos de avaliação de desempenho para o avanço na carreira.

Referida empresa manteve contrato com o Município no período de 12/12/2018 a 11/12/2020, não tendo havido a conclusão das fases previstas contratualmente.

iii) na sequência, foi realizado um estudo preliminar sobre as gratificações pagas aos servidores municipais, que será apresentado ao Sr. Prefeito.





**PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro  
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000  
www.lapa.pr.gov.br

iv) após a orientação da autoridade competente, caso constatada a falta de servidores com conhecimento técnico específico dentro dos quadros do Município, poderá ser necessária a contratação de empresa especializada para a conclusão dos trabalhos.

Atenciosamente,

Ana Claudia Tuchanski de Paula  
Procuradora do Município  
OAB/PR 36.667

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 24/05/2023 11:57:08:00 -03  
PARA CONFIRMAÇÃO DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://atende.net/pt/41e253/3667/#>



Assinado digitalmente por:  
**ANA CLAUDIA TUCHANSKI  
DE PAULA**  
007.004.029-00  
24/05/2023 11:57:15  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil